



## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso n.º 1232/2021

*Sumário:* Delimitação das áreas de reabilitação urbana.

#### **Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana**

José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Assembleia Municipal de Odemira, na sua reunião realizada em 9 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, aprovar as seguintes Áreas de Reabilitação Urbana: ARU de São Teotónio, ARU de Vila Nova de Milfontes e ARU de Zambujeira do Mar.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação das áreas de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Odemira ([www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt)) e no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal no horário normal de expediente.

21 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

313859533